



PUBLICADO EM PLACAR
Em 13/10/04.
Silvânia dos Reis Silva
Assistente I
Mat.: 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 341 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 1(um) ano o Concurso Público para provimento dos cargos que compõem o quadro geral de servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmas, realizado em 2003, conforme o Capítulo I, item I do Edital nº 001, de 19 de maio do mesmo ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 13 dias do mês de outubro de 2004, 16º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

